



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

**DECRETO Nº 5.434 DE 15 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4847/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

21	SECRETARIA MUNICIPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
21.001	GABINETE SECRETARIO	
001.15.451.0125.2143	MANUTENÇÃO VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Cód. Red:	1170	
<b>3.3.90.39.00.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</b>	
27110000804	Transf. União - lc 176/2020 (sessenta mil reais)	R\$ 60.000,00
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 2º** - O valor aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos de Superávit Financeiro do Balanço do exercício anterior, conforme preceitua o Art. 43, inciso I da lei federal 4.320/1964.

**Art. 3º** - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

**Art. 4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

Assinado digitalmente por ADILSON GONÇALVES DE MACEDO:30734037104  
Data: 2024.05.15 15:09:19  
Certificado: Barra do Garças/MT, 15-09-1948

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal